



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DESPACHO

No uso das atribuições legais conferidas no artigo 33, 11, do Regimento Interno, e considerando o exaurimento do tramite legal dos processos legislativos listados abaixo, determino o arquivamento com as ações de costume.

- Relatório do 1º Quadrimestre de 2022 – SEMSA;
- Relatório do 2º Quadrimestre de 2022 – SEMSA;
- RREO do 4º Bim. e Gestão Fiscal do 2º Quad. de 2022;
- RREO do 6º Bim. e Gestão Fiscal do 3º Quad. de 2022;
- RREO do 5º Bimestre de 2022;
- Projeto de lei Complementar nº 67/2022;
- Projeto de Lei nº 36/2022;
- Veto nº 01/2023;
- Veto nº 02/2023;
- Veto nº 03/2023;
- Veto nº 04/2023;
- Veto nº 05/2023;
- Veto nº 06/2023;
- Veto nº 07/2023.

Rio Branco/ Acre, 14 de março de 2023.


Raimundo Neném

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco